



PORTARIA nº. 336/2025, DE 11 DE SETEMBRO 2025.

*"Dispõe sobre a classificação das Unidades Escolares do bairro de São Pedro dos Morrinhos como de difícil acesso"*

**ANDRÉIA CRISTIANE FERRACINE FERNANDES**,  
Coordenadora Municipal de Educação de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** a distância do Bairro de São Pedro dos Morrinhos do perímetro urbano central deste Município;

**CONSIDERANDO** os custos extras a serem suportados pelos servidores para o desempenho de suas funções naquela localidade;

**CONSIDERANDO** o preconizado na Legislação Municipal em vigor, em especial o Estatuto do Magistério Público Municipal.

**INSTITUI:**

**Art. 1º** Ficam classificadas as Unidades Escolares do Bairro São Pedro dos Morrinhos como de difícil acesso, nos moldes da legislação em vigor.

**Art. 2º** Esta portaria poderá ser revogada a qualquer tempo, principalmente diante da ocorrência de fatores que impliquem em sua desclassificação, pela alteração das condicionantes que sustentem tal definição.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú/SP, 11 de setembro de 2025.

  
**ANDRÉIA CRISTIANE FERRACINE FERNANDES**  
**COORDENADORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**